



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Aécio Ferreira Guimarães, s nº, centro, Araguatins TO, CNPJ nº 01.237.403/0001-11

Lei nº 785/2002

Araguatins/TO, 07 de março de 2002.

“Muda o nome da Escola Municipal Frei Savino no Distrito de Natal para Escola Vereador Guilherme Parente”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Muda o nome da Escola Municipal Frei Savino no Distrito de Natal para Escola Municipal Vereador Guilherme Parente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março de 2002.


Ronald Corrêa da Silva
Prefeito Municipal


Josenildo Marques Amado
Secretário Mul. de Administração
e Coordenação Geral